



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária de Assistência Social, de maneira que **Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias na área do refeitório do CREJU, garantindo um espaço adequado para que as crianças possam realizar suas refeições com conforto e dignidade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias na área do refeitório do CREJU, com o objetivo de garantir um espaço adequado, seguro e acolhedor para que as crianças possam realizar suas refeições com conforto e dignidade.

A alimentação escolar é parte fundamental do desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, especialmente daquelas atendidas por programas e serviços públicos. Um ambiente apropriado para as refeições contribui diretamente para a promoção da saúde, da higiene, do bem-estar e também para o fortalecimento de hábitos alimentares saudáveis.

Atualmente, o refeitório necessita de adequações estruturais e funcionais que proporcionem melhores condições de uso, assegurando um espaço organizado, ventilado, limpo e compatível com a quantidade de crianças atendidas. Investir na melhoria desse ambiente é investir na qualidade do atendimento oferecido, respeitando os direitos das crianças e valorizando o trabalho desenvolvido pela instituição.

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR - UNIÃO BRASIL